



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Sexta-feira • 17 de Fevereiro de 2023 • Ano XI • Nº 3181

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REY4MZI4NDAYMDMWQKZEQZ

Atas

ATA 03/2023

Ata de reunião ordinária do conselho municipal de assistência social de Ibicoara. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniram-se as quatorze horas os membros do conselho municipal de assistência social, na sala de reunião da PMI, para tratar da análise do demonstrativo e aprovação da prestação de contas federal relativa ao ano de dois mil e vinte e um. Dando início aos trabalhos, após verificada a presença de quórum a vice-presidente do CMAS, a senhorita Keizes Alves Oliveira passou a pauta do dia para os presentes informando que o conselho precisará apreciar e analisar os dados relativos ao preenchimento do demonstrativo sintético anual da execução físico financeira do SUAS - Sistema Único de Assistência Social relativo ao cofinanciamento federal referente ao ano de dois mil e vinte e um, dos blocos de serviços e gestão, passando na sequência a palavra para a Consultora senhora Jucinara dos Santos lima que fez a apresentação do demonstrativo físico sintético financeiro preenchido referente ao ano de dois mil e vinte e um, sendo que o CMAS fez uma apreciação dos mesmos e acordaram pela aprovação do preenchimento conforme apreciação do documento gerado pelo sistema SUASWEB, com as seguinte informações, a conta BL PSB FNAS 22.345-X teve o saldo m trinta e um do doze de dois mil e vinte no valor de R\$73.261,60 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), onde sua receita foi de R\$94.658,92 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), e foi reprogramado o saldo do COVID no valor de R\$14.050,24 (quatorze mil e cinquenta reais, e vinte e quatro centavos), teve um rendimento de R\$1.354,83 (mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), as despesas dessa conta ficou com por, despesa pessoal foi de R\$70.373,63 (setenta mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), as demais despesas foram R\$41.100,72 (quarenta e um mil, e cem reais e setenta e dois centavos), sendo o saldo final de R\$57.801,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e um reais), e o saldo reprogramado ficou com o tal de R\$14.050,24 (quatorze mil e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), a conta do Criança Feliz 23051-0 teve o saldo de R\$55.238,70 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta

centavos) no dia trinta e um do doze de dois mil e vinte, sua receita em dois mil e vinte e um foi de R\$153.747,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais), teve um rendimento de R\$736,25 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), as despesas pessoais foram de R\$137.871,43 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), as demais despesas foram R\$33.174,57 (trinta e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), ficando com o saldo final de R\$38.675,95 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), as Ações Covid 24660-3 em trinta e um do doze de dois mil e vinte tinha o saldo de R\$14.197,89 (quatorze mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), sua em receita em dois mil e vinte e um foi de R\$0,00 (zero reais), teve um rendimento de R\$98,77 (noventa e oito reais e setenta e sete centavos), a conta do IGD-PBF 22340-9, no dia trinta e um do doze de dois mil e vinte tinha o saldo de R\$1,19 (um real e dezenove centavos), teve sua receita em dois mil e vinte e um de R\$0,00 (zero reais), com um rendimento de R\$0,01, onde não teve nenhum tipo de despesa ficando com seu saldo final de R\$1,20 (um real e vinte centavos), a conta IGD SUAS 22342-5, no dia trinta e um do doze de dois mil e vinte tinha o saldo de R\$9.228,89 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), em dois mil e vinte e um teve uma receita de R\$6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), teve de rendimento R\$301,58 (trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos), não houve nenhuma despesa pessoal, sendo as demais despesas com R\$1.966,80 (mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), sendo seu saldo final de R\$1.707,67 (mil setecentos e sete reais e sessenta e sete centavos), Cabe citar que a execução das despesas do Bloco de gestão (IGD PBF) fora preenchidos com base nas informações de extratos bancários emitidos pelo Banco do Brasil, referentes ao ano em questão e transmitidos para a rede suas, o conselho atual aprovou em caráter unanime o preenchimento/reenvio das informações do demonstrativo sintético, relativo a todos os recursos federais recebidos em dois mil e vinte e um. Foi necessário demonstrar os valores preenchidos junto ao sistema, relativo aos recursos do IGDPBF, uma vez que se trata de um recurso que há tempos encontra-se bloqueado, as informações são as que seguem: recursos reprogramados de exercícios anteriores R\$5.842,63 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), os

valores recebidos dentro do exercício dois mil e vinte e um foram no valor de R\$ 1.533,58 (mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) o valor de rendimentos de aplicação financeira, conforme informações bancárias foi de R\$519,73 (quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), os valores executados no ano conforme informações foram de R\$4.762,38 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). O Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$3.133,56, (três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Ressalta-se que o registro em ata quanto a reprogramação refere-se ao cumprimento de um trâmite processual em prestações de contas, o valor foi reprogramado para utilização nos anos seguintes, dentro das despesas previstas em lei, conforme atesto dos participantes da reunião. Estes reiteraram a fala da reunião anterior em que mencionaram que apesar das dificuldades de verificar a execução dos serviços à época, todos atestam que o preenchimento e envio das informações à rede suas dos demonstrativos tem a aprovação do atual órgão de controle, objetivando a liberação dos recursos do IGD PBF, atual PAB. O outro ponto de pauta foi referente prestação de contas do exercício dois mil e vinte e dois, onde os conselheiros tiveram acesso as pastas com as respectivas notas fiscais e ordens de pagamentos dos meses de julho a dezembro de dois mil e vinte dois. Ressaltasse que no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois durante reunião extraordinária, conforme descrito na ata doze os conselheiros se reuniram para prestação de contas com acesso as pastas com as respectivas notas fiscais e ordens de pagamentos dos meses de janeiro a junho de dois mil e vinte e dois. Após a apreciação de todas as notas dos meses de julho a agosto, após todas as dúvidas esclarecidas, todos os conselheiros mantiveram o parecer da reunião anterior, aprovando a prestação de conta sem ressalvas de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar após todas as questões explicadas a reunião foi encerrada para a lavratura da ata, que após lida segue assinada por mim, Secretária Executiva, Eneida Sousa Duarte e por todos os presentes. Ibicoara, nove de fevereiro de dois mil e vinte e três./



**LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**

EM 09/02/2023

01.	Elenita Rodrigues de Novais
02.	Guzete Souza Ferreira Ribeiro
03.	Sergio Junior S. Gonçalves
04.	Josilene Pereira dos Santos
05.	Denise Silva Soares de Oliveira
06.	Kaizys Alves Oliveira
07.	Pablo Gomes Magalhães Aguiar
08.	Juimara dos Santos Lima
09.	Lucas Moreira Alcântara
10.	Sirlene Alves Novais
11.	Orlando de Sousa Duarte
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	